



INDICAÇÃO N.º _____/2023

Quissamã-RJ, 15 de setembro de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que tome a iniciativa de propor o competente projeto de lei municipal, instituindo o pagamento de *Gratificação de Exercício da Função* aos Auxiliares de Creche do Município, nos moldes da gratificação criada pelo artigo 27 da Lei Municipal n.º 2.351 de 13 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n.º 2.351, recentemente aprovada, instituiu a gratificação de docência no ciclo básico de alfabetização para os profissionais da educação que atuam nessa fase crucial da formação das crianças em nossa cidade. Tal medida, além de reconhecer o papel fundamental desempenhado pelos profissionais que atuam no ciclo básico de alfabetização.

De igual forma, merece ser reconhecido o papel dos Auxiliares de Creche, profissionais que desempenham papel importantíssimo na formação e no cuidado com as crianças usuárias da Rede Municipal de Educação.

Considerando o impacto positivo que o reconhecimento e a valorização desses profissionais podem ter no sistema educacional do município, é crucial instituir essa gratificação aos auxiliares de creche que atuam na Rede Municipal de Educação, uma vez que desempenham um papel essencial nessa fase da educação infantil.

A minuta do projeto de lei anexa a esta Indicação Legislativa serve como base para a elaboração do texto legal necessário. Solicitamos que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para sua apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, assegurando assim a valorização dos auxiliares de creche que contribuem para o



desenvolvimento de nossas crianças.

Ressaltamos que esta iniciativa reflete o anseio da comunidade e a busca constante por melhorias na educação de Quissamã. Esperamos contar com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal na promoção dessas melhorias.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Vereadora



MINUTA

PROJETO DE LEI Nº XXX/2023

INSTITUI O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO AOS AUXILIARES DE CRECHE
NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, em nome do povo, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o pagamento de uma gratificação denominada "Gratificação de Exercício da Função" aos Auxiliares de Creche no âmbito do Município de Quissamã.

Artigo 2º - A Gratificação de Exercício da Função tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos Auxiliares de Creche que atuam diretamente no processo de alfabetização e na educação infantil, contribuindo para o desenvolvimento educacional das crianças.

Artigo 3º - A Gratificação de Exercício da Função será concedida aos Auxiliares de Creche que atuem efetivamente na Rede Municipal de Educação.

Artigo 4º - O valor da gratificação será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 5º - A Gratificação de Exercício da Função será paga mensalmente, juntamente com o salário do servidor.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quissamã, [Data]

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos Auxiliares de Creche que atuam diretamente na Rede de Educação do nosso Município. É sabido que o período da Creche é uma etapa crucial na formação das crianças, e esses profissionais desempenham um papel fundamental nesse processo.

A Gratificação de Exercício da Função aos Auxiliares de Creche é uma forma de incentivar e reconhecer o esforço e a dedicação desses servidores, que, mesmo sem a



formação de professores, contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional de nossas crianças.

Ao criar essa gratificação, buscamos estimular o aprimoramento profissional dos Auxiliares de Creche e garantir que nossos alunos recebam a melhor educação possível desde os primeiros anos de vida.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei em benefício da educação de Quissamã.